SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 06 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1554

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado referente à análise e julgamento da habilitação apresentadas pelas licitantes interessadas no processo acima mencionado, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Gestão e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios Consorciados do **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL**, compreendendo a gestão e a manutenção do parque de iluminação pública em **regime de produtividade**, conforme (anexo V) do Edital, que após realizada a devida análise, chegou- se ao seguinte resultado: **VASCONCELOS E SANTOS LTDA** e **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** consideradas **Inabilitadas** e a **REAL ENERGY LTDA** única empresa **Habilitada**. Ficando desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme estabelecido no artigo 109, I, "a", da Lei de Licitações e Contratos nº 8666/93, caso não haja propositura de recursos, fica marcado para o dia **14 de abril de 2016 – 10h30**, a abertura da sessão de julgamento e análise da proposta de preços. Estamos á disposição para maiores informações.

Ribeirão, 31 de Março de 2016.

ERALDO ALVES DE AZEVEDO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:C4A45ED7

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira, TORNA PÚBLICO a RATIFICAÇÃO e o EXTRATO DE CONTRATO referente à Inexigibilidade Nº 01/2016 com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS/MÓDULOS PARA OS ALUNOS CARENTES DO CENTRO DE EXCELÊNCIA MUNICIPAL DOM JOÃO JOSÉ DA MOTA E ALBUQUERQUE. EMPRESA: MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA. CNPJ: 02.374.177/0001-83 CONTRATO Nº 027/2016 – Valor: R$ 24.778,20 – Vigência: 04 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Afogados da Ingazeira, 05 de abril de 2016.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:E73F8C84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

Processo n° 015/2016. CPL. Pregão Presencial 004/2016. Serviço. Homologação de Pregão Presencial 004/2016, para contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de impressos digitais, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. A empresa EDNA PEREIRA DE ASSIS CNPJ 10.869.773/0001-62 vencedora nos itens 01 ao 4 no valor total de R$ 139.118,00.

Agrestina 17 de março de 2016.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Pregoeiro

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:7F436418

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP - 002/2016 - REPETIÇÃO

Processo n° 007/2016. CPL. Pregão Presencial - RP 002/2016 - Repetição. Compras. Homologação de Pregão Presencial - RP 002/2016 - Repetição, para aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necesidades das diversas secretarias deste Município. A empresa Quality Distribuidora de Mercadorias LTDA - ME CNPJ 21.352.647/0001-52 nos itens 1, 2, 3 e 66 no valor total de R$ 8.891,40 e a empresa ZL Comércio LTDA - ME CNPJ 05.946.524/0001-93 vencedora nos itens 4 ao 53, 55, 57 a 65, 67 ao 145 no valor total de R$ 186.441,30.

Agrestina 23 de março de 2016.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Pregoeiro

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:861EB3CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016 - ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016 - CONVITE 01/2016

OBJETO NAT.: Execução de Serviços de Engenharia.
OBJETO DESC.: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia visando a limpeza, manutenção e conservação dos imóveis das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amaraji - PE. – EMPRESA CONTRATADA: **ACTION NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 09.426.146/0001-78**. Valor Total do Contrato: R$ 143.033,65 (cento e quarenta e três mil trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo da Prestação de Serviço: 20 (vinte) dias. Informações pelo fone: (81) 3553-1944 ou e-mail: licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 05 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde (***)

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:1B855FA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA 001 DO EDITAL Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 215(duzentas e quinze vagas) VAGAS TEMPORÁRIAS E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE DIVERSOS CARGOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No Anexo I- CRONOGRAMA do Edital
Onde se lê:
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 PUBLICADO NO D.O DO MUNICÍPIO	SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA	01.04.2016	
INSCRIÇÕES ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	Escola Eduardo de Sousa Carvalho, Rua Antônio Carvalho Leite , Vila Santa Isabel	~~12 e 13.04.2016~~	8:00 às 12:00 E 14:00 às 17:00
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA E SEDU	~~15. 04.2016~~	
PROVAS	**CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL I** Escola Eduardo de Sousa Carvalho, Rua Antônio Carvalho Leite , Vila Santa Isabel	24.04.2016	8:00 às 12:00
	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR(PROFESSOR) Escola Professora Maria Luzanira Muniz Ramos – Rua Ana Ramos Lacerda, Araripina-PE	24.04.2016	8:00 às 12:00
DIVULGAÇÃO GABARITO		25.04.2016	
RESULTADO DAS PROVAS		27.04.2016	
ANÁLISE PROVA DE TÍTULOS		28.04.2016	
RESULTADO PROVA DE TÍTULOS		29.04.2016	
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS	PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA E SEDU	02.05.2016	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03 e 04.05.2016	8:00 às 12:00 h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA E SEDU	06.05.2016	
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS	PUBLICADA NO SITE E ÁTRIO DA PREFEITURA E SEDU	09.05.2016	

Leia-se:
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 PUBLICADO NO D.O DO MUNICÍPIO	SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA	01.04.2016	
INSCRIÇÕES ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	Escola Eduardo de Sousa Carvalho, Rua Antônio Carvalho Leite , Vila Santa Isabel	**14 e 15.04.2016**	8:00 às 12:00 E 14:00 às 17:00
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA E SEDU	**18.04.2016**	
PROVAS	**CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL I** Escola Eduardo de Sousa Carvalho, Rua Antônio Carvalho Leite , Vila Santa Isabel	24.04.2016	8:00 às 12:00
	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR(PROFESSOR) Escola Professora Maria Luzanira Muniz Ramos – Rua Ana Ramos Lacerda, Araripina-PE	24.04.2016	8:00 às 12:00
DIVULGAÇÃO GABARITO	PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA E SEDU	25.04.2016	
RESULTADO DAS PROVAS	PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA E SEDU	27.04.2016	
ANÁLISE PROVA DE TÍTULOS	-	28.04.2016	
RESULTADO PROVA DE TÍTULOS	PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA E SEDU	29.04.2016	
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS	PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA E SEDU	02.05.2016	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03 e 04.05.2016	8:00 às 12:00 h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA E SEDU	06.05.2016	
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS	PUBLICADA NO SITE E ÁTRIO DA PREFEITURA E SEDU	09.05.2016	

No item, 8.8, alínea b) do Edital, onde se lê:

O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado em uma das seguintes formas:

b) b) em caso de experiência no serviço público, deverá ser apresentada declaração/certidão oficial de tempo de serviço público emitida por setor de pessoal, especificando dia, mês e ano de início e término do contrato de trabalho. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente.

Leia-se:
O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado em uma das seguintes formas:

b) b) em caso de experiência no serviço público, deverá ser apresentada declaração/certidão oficial de tempo de serviço público emitida por setor de pessoal, especificando dia, mês e ano de início e término do contrato de trabalho. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente devidamente autenticado em cartório, conforme item 4, alínea j) deste Edital.

No item 10.4, onde se lê:

Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. Os candidatos deficientes, aprovados e classificados no Processo Seletivo serão submetidos à Junta Médica Municipal;

Leia-se:

Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. Os candidatos deficientes, aprovados e classificados no Processo Seletivo serão submetidos à Junta Médica;

Do anexo VII, das atribuições do AGENTE ADMINISTRATIVO, desconsiderar, por não haver vagas temporárias para este cargo:

Comissão Organizadora Seleção Simplificada Nº 001/2016

Araripina, 04 de Abril de 2016.

IGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:9D73A1F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo Nº 015/2016. Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Presencial Nº 013/2016

Objeto Natureza da Despesa: Prestação de Serviços. Objeto Descrição: Contratação de empresa para Manutenção dos Serviços da frota da Secretaria de Educação. Valor Máximo Aceitável: R$ 85.500,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão de Licitação – Rua do Rosário, 1º andar, 137, centro, Bezerros-PE (CEP 55660-000); 18/04/2016; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3728-6728 e/ou pelo e-mail:
edital.cpleducacao.bezerros@gmail.com, no horário de 7:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bezerros, 05 de abril de 2016

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C81081BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00025/2016
NATUREZA: Compras
COMISSÃO: Comissão de Pregão
VALOR MÁXIMO ACEITAVEL: R$ 101.336,00 (cento e um mil, trezentos e trinta e seis reais), Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, às 08h do dia 19 de abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo **menor preço por item,** restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de Livros Didáticos para atendimento das demandas especifica da Educação Infantil. Destinado 800 (oitocentos) Livros Didáticos direcionados para o infantil (03 anos), infantil (04 anos) e infantil (05 anos). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 7:30 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, local em que os interessados poderão obter o edital e seus anexos. Telefone: (081) 3638-1156.

Bom Jardim - PE,

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:8AA0A4EE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2016
NATUREZA: Compras
COMISSÃO: Comissão de Pregão
VALOR MÁXIMO ACEITAVEL: R$ 141.052,00 (cento e quarenta e um mil, cinquenta e dois reais), Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, às 08h do dia 20 de abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo **menor preço por lote.** O objeto da presente licitação é o Registro de Preços objetivando futura aquisição parcelada de Fogos de Artifício visando abrilhantar as principais festividades realizadas na sede e nas demais comunidades deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 7:30 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, local em que os interessados poderão obter o edital e seus anexos. Telefone: (081) 3638-1156.

Bom Jardim - PE,

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:67572E73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o Sr. **JOSINILSON JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** ocupante do Cargo Comissionado de Secretário de Assistência Social, lotado na Secretaria de Assistência Social do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2016.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:3C27D11D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, o Sr. **EDIVALDO JOSÉ DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Assistência Social, lotado na Secretaria de Assistência Social do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:F04A5B2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 033/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Anular o Ato de Aposentadoria n° 030/2016 que concedeu aposentadoria especial por tempo de magistério a **Ana Cristina de Moraes Luna,** Professora II, nível 2, faixa NEP 4, matrícula nº 90343, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Dr. Rui Barbosa,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, a requerimento da Servidora.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3CE99652

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 034/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 12 de março de 2016, data do óbito, a **Maria José de Souza,** cônjuge**,** beneficiária do ex- segurado **Mauro Manoel de Souza,** aposentado que ocupou o cargo de Motorista, matrícula nº 2508, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art. 46; 47, I; 48, I e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 12 de março de 2016.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:79412B27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº661/16

LEI Nº661, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Ementa: Cria o Fundo para reaparelhamento, aperfeiçoamento e incentivo da Procuradoria-Geral do Município e disciplina a destinação de verba de honorários de sucumbência da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo para reaparelhamento, aperfeiçoamento e incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe, mecanismo de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, criado com a finalidade de receber os repasses dos devedores sucumbentes municipais, sejam eles decorrentes de processos judiciais ou administrativos.

§ 1º A cada final de exercício financeiro, os recursos depositados no Fundo para reaparelhamento, aperfeiçoamento e incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe, não utilizados, devem ser transferidos para o exercício financeiro subsequente, sendo mantidos na conta do Fundo para utilização.

§ 2º A procuradoria municipal, na forma de relatório, fica obrigada a divulgar, anualmente:
I - demonstrativo contábil informando:
a) recursos arrecadados e recebidos no período;
b) recursos disponíveis; e
c) recursos utilizados no período.

II - relatório discriminado contendo:
a) número de processos (administrativos e/ou judiciais) municipais, que geraram honorários sucumbenciais;
b) natureza da ação, objeto e valores de cada um dos processos; e
c) nome, cargo e valores distribuídos aos beneficiados.

§ 3º A Procuradoria Municipal, na forma de relatório, deve divulgar, anualmente, até o dia 31 de março do exercício financeiro seguinte, resumo global dos itens previstos nos §§ 1º e 2º.

§ 4º Em caso de extinção do Fundo instituído por esta Lei, o eventual saldo remanescente será rateado, equitativamente, entre os Procuradores Municipais efetivos, ativos e inativos, o Procurador-Geral do Município e o Procurador-Geral Adjunto do Município.

Art. 2º Constituem receitas do Fundo para reaparelhamento, aperfeiçoamento e incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe:

I – recursos oriundos das condenações judiciais devidas a título de honorários sucumbenciais ao Município de Camaragibe;
II – recursos oriundos da transação administrativa de negociação de débitos dos contribuintes para com o Município de Camaragibe, que deverá incidir honorários sucumbenciais;
III – dotações orçamentárias;
IV - doações, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
V - rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos, realizadas na forma da lei;

VI - saldos de exercícios anteriores; e
VII - outras receitas que lhe venha a ser legalmente destinadas.

Art. 3º O Fundo para reaparelhamento, aperfeiçoamento e incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe é gerido por Comissão específica da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe, a qual será conformada pelo Procurador Geral do Município e mais três Procuradores Municipais efetivos, os quais serão indicados pelos demais procuradores municipais de carreira efetiva por votação aberta e bienal.

Art. 4º Aplicam-se ao Fundo para reaparelhamento, aperfeiçoamento e incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe as normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelos órgãos de controle interno do Município, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º Os honorários de sucumbência, conforme estipulado pelo Poder Judiciário, devidos nas ações judiciais, em que o Município for parte vencedora, serão destinados exclusivamente aos Procuradores Municipais efetivos, ativos e inativos, ao Procurador-Geral do Município, e ao Procurador-Geral Adjunto do Município, nos termos da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

§ 1º - Estando o débito ajuizado, a ocorrência de compensação, transação, parcelamento e dação em pagamento não afasta a obrigação do pagamento de honorários advocatícios.

§ 2º - Não existindo estipulação judicial quanto a honorários até o momento em que se der qualquer uma das hipóteses previstas no parágrafo anterior, o percentual devido observará o seguinte:
I - Dez por cento sobre o valor do débito apurado ou do proveito econômico obtido até 200 (duzentos) salários-mínimos;
II - Oito por cento sobre o valor do débito apurado ou do proveito econômico obtido acima de 200 (duzentos) salários-mínimos até 2.000 (dois mil) salários-mínimos;
III - Cinco por cento sobre o valor do débito apurado ou do proveito econômico obtido acima de 2.000 (dois mil) salários-mínimos até 20.000 (vinte mil) salários-mínimos;
IV - Três por cento sobre o valor do débito apurado ou do proveito econômico obtido acima de 20.000 (vinte mil) salários-mínimos até 100.000 (cem mil) salários-mínimos;
V - Um por cento sobre o valor do débito apurado ou do proveito econômico obtido acima de 100.000 (cem mil) salários-mínimos.
§ 3º - Para fins da presente lei, consideram-se abrangidos por este artigo os Procuradores Municipais efetivos, ativos e inativos, o Procurador-Geral do Município e o Procurador-Geral Adjunto do Município.

§ 4º - Salvo a hipótese de defeito na CDA, é vedado a qualquer integrante da Procuradoria Municipal pedir a extinção de processos de execução fiscal sem que o executado comprove a restituição das despesas adiantadas pelo Município e o pagamento da verba honorária devida na forma da lei.

§ 5º - Nas hipóteses do Município receber propostas de prestação de serviços jurídicos (sejam estes judiciais ou administrativos), estas deverão ser analisadas pela Procuradoria Municipal, na pessoa do Procurador-Geral, o qual deverá elaborar parecer jurídico. Caso se opine pela procedência da contratação do serviço, deverá ser comunicado ao proponente que o mesmo terá que doar os honorários sucumbenciais ao Fundo para reaparelhamento, aperfeiçoamento e incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe, nos termos do art. 8° desta lei, devendo constar cláusula expressa neste sentido no contrato administrativo de prestação de serviços a ser celebrado, que deverá ser assinado pelo Procurador-Geral, a fim de ter validade jurídica.

§ 6º - O disposto no parágrafo anterior se aplica a qualquer modalidade licitatória de contratação de serviços jurídicos no âmbito do Município de Camaragibe, devendo o contrato ser vinculado à procuradoria municipal, para o devido acompanhamento legal.

Art. 6º Os honorários de sucumbência, devidos nas ações administrativas em que o Município for parte credora, serão destinados exclusivamente aos Procuradores Municipais efetivos, ativos e inativos, ao Procurador-Geral do Município e ao Procurador-Geral Adjunto do Município, nos termos da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

§ 1º - Os créditos tributários que forem negociados no âmbito administrativo do poder público municipal, seja na ocorrência de pagamento, compensação, transação, parcelamento e dação em pagamento não afasta a obrigação do pagamento de honorários advocatícios.

§ 2º - Na cobrança dos créditos tributários, no âmbito administrativo, serão devidos honorários advocatícios nos seguintes percentuais:
I - Dez por cento sobre o valor do débito apurado ou do proveito econômico obtido até 200 (duzentos) salários-mínimos;
II - Oito por cento sobre o valor do débito apurado ou do proveito econômico obtido acima de 200 (duzentos) salários-mínimos até 2.000 (dois mil) salários-mínimos;
III - Cinco por cento sobre o valor do débito apurado ou do proveito econômico obtido acima de 2.000 (dois mil) salários-mínimos até 20.000 (vinte mil) salários-mínimos;
IV - Três por cento sobre o valor do débito apurado ou do proveito econômico obtido acima de 20.000 (vinte mil) salários-mínimos até 100.000 (cem mil) salários-mínimos;
V - Um por cento sobre o valor do débito apurado ou do proveito econômico obtido acima de 100.000 (cem mil) salários-mínimos.
§ 3º - Para fins da presente lei, consideram-se abrangidos por este artigo Procuradores Municipais efetivos, ativos e inativos, o Procurador-Geral do Município e o Procurador-Geral Adjunto do Município.

Art. 7°. Quando da inscrição em dívida ativa do crédito, tributário ou não-tributário, será acrescido a este o valor de 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, fazendo-se constar na respectiva certidão de dívida ativa, percentual este que será incorporado ao Fundo para reaparelhamento, aperfeiçoamento e incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe.

Art. 8º - Os honorários advocatícios de que trata os artigos anteriores, serão depositados, na sua totalidade, em uma conta designada Fundo para reaparelhamento, aperfeiçoamento e incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe (conta I), e serão aplicados da seguinte forma:

I - 90% (noventa por cento) do montante apurado será destinado a uma segunda conta (conta II) para posterior rateio entre os titulares do direito descritos nos arts. 5º desta Lei;

II – do saldo remanescente na conta I será destinado para:

a) pagamento de xerox de processos, publicações de editais de processos, pagamento de correspondentes para diligências e acompanhamento processuais fora da competência territorial do Estado de Pernambuco, ou qualquer outra despesa relacionada a tramitação processual;

b) aquisição de equipamentos de uso interno da Procuradoria, tais como livros, computadores, móveis, utensílios, software de programas e congêneres;

c) aquisição ou locação de veículo para uso externo da Procuradoria;

d) construção ou aquisição de bem imóvel para funcionamento da Procuradoria Municipal; e

e) auxílio, na participação de cursos, seminários, congressos, treinamentos, especializações “lato sensu” e eventos de interesse do órgão de classe.

§ 1º- As contas mencionadas neste artigo serão movimentadas, exclusivamente, através de depósitos e transferências.

§ 2º - Os valores de que trata o inciso I deste artigo serão repassados aos titulares do direito de que trata os arts. 5º desta lei, em partes iguais, em pagamento conjunto com a remuneração do subsídio mensal.

§ 3º - Na eventualidade de saldo na conta II, ao final de cada mês, em decorrência da observância do inciso II acima, os valores permanecerão naquela conta para o exercício subsequente, assegurando-se-lhes a mesma destinação.

§ 4º - Será mantida devidamente arquivada ata da reunião mensal, cópia do relatório de rateios de honorários, do extrato mensal da conta do rateio e da posição do saldo da conta.

Art. 9º - Ficará suspensa a distribuição de honorários ao titular do direito ou beneficiário, em qualquer das seguintes condições:

I - em licença para tratamento de interesses particulares;
II - em licença para campanha eleitoral;
III - em licença para acompanhar cônjuge servidor público mandado servir em outro ponto do Estado, ou do território nacional, ou no estrangeiro;
IV - no exercício de mandato eletivo;
V – afastado preventivamente para averiguação de faltas cometidas no exercício do cargo;
VI - em cumprimento de penalidades.

Parágrafo Único - Nos casos em que o integrante da Procuradoria Municipal, abrangido pela presente lei, perder o cargo por exoneração, demissão, falecimento ou pela posse em outro cargo, desde que dela se verifique acumulação indevida, será automaticamente extinto o direito à percepção de honorários, ficando, porém, assegurado aqueles adquiridos até a superveniência da causa extintiva.

Art. 10º - Os valores recebidos a título de honorários advocatícios não integrarão a remuneração, para nenhum efeito.

Art. 11 - É nula qualquer disposição, cláusula, regulamento ou ato administrativo que retire dos Procuradores Municiais efetivos, ativos e inativos, do Procurador-Geral do Município e do Procurador-Geral Adjunto do Município o direito ao recebimento dos honorários advocatícios de que trata essa Lei.

Art. 12. Deverá ser oficiado a Comissão de Licitação do Município para fins de cumprimento da presente legislação, devendo constar cláusula expressa de doação dos honorários sucumbenciais ao Fundo para reaparelhamento, aperfeiçoamento e incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe, nos contratos administrativos de prestação de serviços jurídicos a serem celebrados com terceiros, não pertencentes ao quadro da Procuradoria Municipal, bem como que o futuro instrumento contratual deverá ser assinado pelo Procurador-Geral, a fim de ter validade jurídica.

Art. 12. A presente Lei será regulamentada por decreto.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, em 23 de março de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:82058B28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 205/2016 - NOMEAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 205/2016 - GP

O Prefeito do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º-NOMEAR, a partir desta data, o servidor**Sr. CIRO ALBUQUERQUE COELHO,** portador do CPF/MF nº. 039.603.564-71, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Lotado (a) na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Dormentes-PE, 04 de Abril de 2016.

RONIERE MACEDO REIS
Prefeito do Município

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:56064B9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2016

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, BIOCOMBUSTÍVEIS E GÁS NATURAL AO MUNICÍPIO DA ESCADA POR MEIO S. CHAVES – ADVOCACIA E CONSULTORIA CNPJ Nº 01.985.110/0001-12, FUNDAMENTADO NO ART. . 25, 11, DA LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:243F9123

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 029/2014, TOMADA DE PREÇO nº 007/2014 – CONTRATO Nº 344/2014, **S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.704.604/0007-72,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO DO MUNICIPIO DE EXU-PE**. Prorroga o prazo por igual período 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data 08/08/2015.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Secretário de Obras.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:4C02B4F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 029/2014, TOMADA DE PREÇO nº 007/2014 – CONTRATO Nº 344/2014, **S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.704.604/0007-72,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO DO MUNICIPIO DE EXU-PE**. Prorroga o prazo por igual período 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data 08/02/2016.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Secretário de Obras.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:299686DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O Fundo Municipal de Assistencia Social de Exu, por meio de sua CPL, comunica que após prazo recursal, não houve interposição de recurso, quanto a decisão que inabilitou a empresa **MERCANTIL TUDO TEM LTDA ME**. Diante do ocorrido, convoca os demais licitantes habilitados no Processo nº 001/2016, Tomada de Preço nº 001/2016, visando à **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS** para no dia 11/04/2016 às 09:00 horas, comparecer a Sala da CPL para Sessão Pública, onde será realizada a abertura dos envelopes de Proposta do processo em epígrafe. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pres. da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7A8B3D53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO E RESULTADO DA SESSÃO

Comissão Permanente de Licitações - CPL
JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 31/03/15, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 033/2016, Convite nº 015/2016, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EXU-PE,** , nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2008 e 147/2014. Tendo comparecido as Firmas: 1) S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.704.604/0002-72, 2) MOREIRA E FEITOSA LTDA ME, CNPJ: 11.512.762/0002-93 e 3) L D CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 07.563.599/0002-10**,** foi declarada vencedora a Firma S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**,** por apresentar melhor proposta para os itens o objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:738FBA40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO N°002/2016 CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 001/2016 OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 10 (dez) horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, (**Nomeada pela Portaria n.º 001/2016**), para julgar o Recurso impetrado pela empresa **- ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME,** sediada a Avenida Abdias de carvalho, 807 – Ilha do leite – Recife – PE., inscrita no CNPJ n.º 13.753.226/0001-05, recebido por esta CPL, no dia 24 de março de 2016. Cuja CPL, mantém sua decisão anterior sobre o julgamento de habilitação e inabilitação, INDEFERINDO o Recurso interposto pela empresa **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME. Seja, portanto publicado o referido julgamento.**

Flores, (PE), 31 de março de 2016.

PAULO DARLAN SIQUEIRA BRITO
Presidsente da CPL

FRANCISCO BEZERRA DE ANDRADE
Secretário da CPL

IVONALDO BARBOSA DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:C5CA9C5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA Nº 01 DO REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS-2016

A Comissão do Concurso junto a Coordenação Pedagógico-Administrativa vem através desta ERRATA, alterar o Artigo 33 do regulamento do Curso de Formação da Guarda Municipal de Garanhuns - 2016, com intuito de corrigir, suprir omissões e sanar obscuridades, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 33. O valor máximo da Prova Objetiva do CFP/GM é de 20 (vinte) pontos por módulo, valendo 0,5 (meio) ponto cada item, e a nota final de cada candidato-aluno nesta prova será igual à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens que a compõem. O perfil mínimo à soma de 50 (cinquenta) pontos, correspondente a 50% do valor total.

Leia-se:

Art. 33. A prova objetiva do CFP/GM será composta de 20 assertivas, com valor máximo 100 (cem) pontos por módulo, uma vez que o acerto de cada item vale 5 (cinco) pontos.

§ 1º. Será atribuída nota 0,00 (zero) ao candidato-aluno regularmente matriculado que deixar de fazer avaliação de qualquer módulo, ressalvados os casos amparados por norma legal.

§ 2º. Para ser aprovado no CFP/GM o aluno deverá obter no mínimo 40% (quarenta por cento) de aproveitamento nas avaliações por módulo e 50% (cinquenta por cento) no mínimo na média final, a qual

será obtida pela média aritmética resultante do somatório das notas de todas as disciplinas teóricas e práticas.
§ 3º. Será desligado do curso e eliminado do processo seletivo o aluno que obtiver nota inferior a 40,00 (quarenta) em qualquer Modulo avaliado, bem como aquele que obtiver nota inferior a 60,00 (sessenta) na avaliação prática.
§ 4º. Nos módulos V e VI, no que se refere a. avaliação prática, ter-se-á o registro em formulário próprio, contendo todos os itens de avaliação, ficando sob a responsabilidade do docente da disciplina a avaliação.
§ 5º. No tocante ao módulo V terá uma média que resultará da soma da prova objetiva e prática, dividida por dois. Devendo obedecer ao mínimo de 40% na objetiva e 60% na prática.
Módulo V= (Prova objetiva+ prova prática) /2
§ 6º. A média geral será calculada somando-se as notas obtidas pelo candidato aluno em cada módulo e dividindo pelo número de módulos aplicados.
Média final: (Módulo I+ Módulo II+ Módulo III+ Módulo IV+ Módulo V + Módulo VI) /6.

Garanhuns 04 de abril de2016.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43F00A3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686/2016-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal da Secretaria da Pessoa com Deficiência e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE o Sr. **GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA,** portador do CPF nº 728.244.254-15, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONTROLADORIA, para ocupar e responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA símbolo (CC1), com exercício a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de abril de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:714250B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 687/2016-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Articulação e Governo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE o Sr. **GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA,** portador do CPF nº 728.244.254-15, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONTROLADORIA, para ocupar e responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO símbolo (CC1), com exercício a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de abril de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DA84266

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2016

EMENTA:Altera o Artigo 3º do Decreto nº 020/2014 que regulamenta a concessão de diárias aos servidores da AESGA e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e ainda regulamentando as determinações contidas na Lei 6.123/68,

DECRETA:

Art. 1°. O Artigo 3º do Decreto nº 20/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

As diárias serão calculadas, da seguinte forma:

Função	VERBA HOSPEDAGEM			
	Diárias	Diárias com Pernoite	Diárias Outros Estados	Diárias Com Pernoite Outros Estados
Presidência	R$ 250,00	R$ 400,00	R$ 300,00	R$ 500,00
Secretários, Diretores, Coordenadores, Assessores, Chefes e Assistentes.	R$ 150,00	R$ 280,00	R$ 200,00	R$ 350,00
Comissionados e demais Funcionários	R$ 100,00	R$ 200,00	R$ 150,00	R$ 300,00
Motorista	R$ 70,00	R$ 170,00	R$ 120,00	R$ 270,00

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 10 de Março de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC00BA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0411/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ELIAS DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **7318,** lotado na **Secretaria de Administração**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente ao seu filho(a): JOSE ELIAS DA SILVA – Data de Nascimento 02/02/2016, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **02/02/2016 A 16/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2898193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0412/2016 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a retirada do tempo de serviço da ficha funcional de **Maria da Conceição Assunção da Costa Silva,** Professora**,** Matrícula **n°.2244**, Lotada na Secretaria de Educação e Esportes, relativo à Certidão de tempo de serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Paranatama, referente ao período de **02/04/1990 a 01/06/1994**, perfazendo (04) quatro anos e (02) dois meses, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2812334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0413/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA GLORIA DE MORAIS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2527**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/02/2016 a 20/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0EDC0091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0414/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSYANE DE BARROS CAMINI, Professora,** Matrícula **nº 7050**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/02/2016 a 26/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9738349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0415/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA, Professora,** Matrícula **nº 2388**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/02/2016 a 02/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51A9EC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0416/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RITA ROSIELLY DA SILVA SANTOS, Professora**, Matrícula **nº 7714**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **11/02/2016 a 09/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:725D9532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0417/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA BETANIA TELES DE CARVALHO, Merendeira,** Matrícula **nº 7254**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/02/2016 a 23/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de Fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C03C31E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0418/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 0165**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/02/2016 a 03/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80E6D05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0419/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIZ TENORIO DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 7104**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/02/2016 a 29/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BB6EBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0420/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCY FEITOZA DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 2277**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/02/2016 a 01/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EFD7891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0421/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLEIDE MARIA MELO VILELA, Professora,** Matrícula **nº 878**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/02/2016 a 26/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25F2FE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0422/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DEBORA PESSOA BARROS, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7375**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(5) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/02/2016 a 19/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA10EC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0423/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 8206**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(7) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/02/2016 a 19/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4560D360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0424/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXSANDRO DE LIMA OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3420**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(9) nove dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/01/2016 a 05/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0233CEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0425/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSINEIDE ANDRADE GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3378**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(8) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/02/2016 a 22/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3AC5DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0426/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLUCE AMORIM LEANDRO, Medica,** Matrícula **nº 90272**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/02/2016 a 20/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:906DB0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0427/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE APARECIDO TEIXEIRA DE BARROS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6256**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/02/2016 a 04/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25315224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0428/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAIRES FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 10708**, lotada no **Gabinete do Prefeito, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **02/02/2016 a 31/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF656348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0429/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CICERA MENDES TAVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2320**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **licença para acompanhar** seu filho**:** George Lucas Mendes Taveira, **por (10) dez dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/02/2016 a 25/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AFE6F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0430/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACINEIDE FERREIRA DE MELO LIMA, Professora**, Matrícula **nº 5397**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** seu cônjuge**:** Valdemínio Ferreira de Lima, **por (23) vinte e três dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/02/2016 a 08/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79E29141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0431/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, ALINE CLAUDINO BRITO, Professora**, Matrícula **nº 7126**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Secretária na Escola Professora Girlane Lira de Santana**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **01/02/2016 à 29/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F74A530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0432/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA CRISTIANE RIBEIRO COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2520**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Recepcionista na Escola Maria Tavares do Nascimento**, por um período de 60 (sessenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **27/01/2016 à 26/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3FDE354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0433/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, ROSA MARIA PROTASIO MARQUES, Professora**, Matrícula **nº 8047**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora da Sala de Leitura na Escola Ranser Alexandre Gomes**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **02/02/2016 à 30/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A86A0C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0434/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, **Digitadora**, Matrícula **nº 90554**, lotado(a) na Secretaria de **Saúde**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua Irmã: Maria Lucineide Pereira, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/02/2016 a 10/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F02A1DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0435/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DELMA MARIA DE SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 2350**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de Maio de 2005 a 02 de Maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/03/2016 a 29/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0807AD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0436/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERÔNICA DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 0376**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/03/2016 a 29/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D64A089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0437/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **JOSÉ DOMINGOS DE MELO, Agente de Disciplina,** Matrícula **n° 1537**, lotado na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02** de **fevereiro** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA563D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0438/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **PATRICIA CLEMENTE DA SILVA, Recepcionista,** Matrícula **n° 7244**, lotado na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04** de **janeiro** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3DB713E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0439/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILEUZA FREITAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2260**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de Maio de 2005 a 02 de Maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/03/2016 a 29/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3FF66F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0440/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, CICERA MARIA SATIRO DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 338**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora da Sala de Leitura na Escola Ranser Alexandre Gomes**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **12/01/2016 à 09/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47FA5391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0441/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, RITA DE CASSIA SILVESTRE GUERRA, Professora**, Matrícula **nº 2371**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora da Sala de Leitura na Escola Padre Agobar da Mota Valença**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **20/01/2016 à 17/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1CD2F17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0442/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA DULCINEA BORGES BARBOSA, Assessora Especial do Prefeito,** Matrícula **n° 10182,** lotado(a) no

Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 03/02/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B45B9722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0443/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA SIMONE RODRIGUES DA SILVA, Assessora Especial do Prefeito,** Matrícula **n° 10181,** lotado(a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 03/02/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:478EAFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0444/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA, Professora**, Matrícula **nº 2388**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora da Sala de Leitura na Escola Professor Luiz Tenório de Carvalho**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **03/02/2016 à 30/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:998BF8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0445/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, CHRYSTIANNE SIMPLICIO DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 8052**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Secretária na Escola Cabo Cobrinha**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **16/02/2016 à 13/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20BC6695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0446/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAS DORES DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2279**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de Maio de 2005 a 03 de Maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/03/2016 a 31/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3D2E200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0447/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **CRISTIANE DE ALMEIDA MAGNO AZEVEDO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 241**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, a alteração do nome de casada para solteira**: CRISTIANE DE ALMEIDA MAGNO,** conforme averbação de divórcio na Certidão de Casamento: **Livro B-26 Folhas: 111, sob o N° 4942,** do Cartório de Registro Civil de Garanhuns, com vigência a partir de **29 de fevereiro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2AD0B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0448/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **MARIA HELENA ALEIXA DE MORAES GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2633**, lotado na Secretaria de **Serviços Públicos**, para o **Gabinete do Prefeito**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27** de **janeiro** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95585CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0449/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA BARBOSA CALADO PEREIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 1114**, lotado na Secretaria de saúde, o Gozo de **(06) seis meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/03/2016 a 27/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C10C278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0450/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANUEL LINO ALVES**, **Aposentado - IPSG**, Matrícula **nº 1060, isenção do pagamento do IPTU N° 33169**, do imóvel residencial situado na Rua Mariano Campos Bezerra, **N°** 30, Severiano Moraes Filho, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7D9903F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0451/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 0744/2013-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **IVANISE VERÍSSIMO ALVES LISBOA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1538**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/04/2013 a 14/06/2013.**
LEIA-SE:

CONCEDER a **IVANISE VERÍSSIMO ALVES LISBOA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1538**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/04/2013 a 14/06/2013.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A578017A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0452/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSMAR BRANDÃO DA SILVA**, **Aposentado - IPSG**, Matrícula **nº 0301, isenção do pagamento do IPTU N° 6287**,

do imóvel residencial situado na Av. Djalma Dutra, **N°** 740, Heliópolis, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C83E526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0453/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSENICE VIEIRA**, **Aposentada - IPSG**, Matrícula **nº 030, isenção do pagamento do IPTU N° 26821**, do imóvel residencial situado na Rua Alípio Madeiros, **N°** 55 (LT. 24 QD. BH), Boa Vista, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB8ABA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0454/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALICE TEIXEIRA BARBOSA**, **Aposentada - IPSG**, Matrícula **nº 8033, isenção do pagamento do IPTU N° 1356**, do imóvel residencial situado na Rua Major Antônio Pedrosa, **N°** 199, Aloisio Pinto, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9E786AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0455/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SEIXAS**, Agente Administrativo, Matrícula **nº 7985, isenção do pagamento do IPTU N° 2507**, do imóvel residencial situado na Rua Padre Agobar Valença , **N°** 413, Heliópolis, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D6988FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0456/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ROBERTO ALVES MAURICIO, Assessor da Vice Prefeita,** Matrícula **n° 10169,** lotado(a) na **Assessoria Técnica da Vice Prefeita, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 03/02/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9C197B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0457/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SOLANGE DO CARMO COELHO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 754,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 01/06/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48DD132D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0458/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GENIVALDO RODRIGUES DE MELO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 354,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 05/01/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAF323C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0459/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS ESPINHARA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 792,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0A9A558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0462/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANO RODRIGUES VILELA, Jardineiro,** Matrícula **n° 7533,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2015 a 27/01/2016 com vigência a partir de **01/03/2016** a **30/03/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8948B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0460/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA FERREIRA SILVA, Professora,** Matrícula **n° 5421,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/07/2014 a 30/07/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D33D990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0461/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANO BARBOSA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5025,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2015 a 15/02/2016 com vigência a partir de **01/03/2016** a **30/03/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69B236A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0462/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANO RODRIGUES VILELA, Jardineiro,** Matrícula **n° 7533,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao

período aquisitivo de 27/01/2015 a 27/01/2016 com vigência a partir de **01/03/2016** a **30/03/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87BC18B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0464/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE DE ABREU CAVALCANTI JUNIOR, Secretário executivo da Fazenda,** Matrícula **n° 10528,** lotado(a) na **Secretaria da Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 01/11/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2BEFFF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0463/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIZA QUINTINO DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9518,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D97086DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0465/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **WANDRO DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7289**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, para a Secretaria de **Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07** de **março** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16527150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0466/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **JOSEFA PEREIRA DE ARAUJO, Técnica em Enfermagem,** Matrícula **nº 824**, lotado na **Secretaria de Saúde**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, no período de 01/01/2001 a 31/12/2008, ***totalizando um tempo de* serviço de (08) oito anos,** conforme Certidão do INSS e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 24 de fevereiro de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D69B257B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0467/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DO SOCORRO VILELA DE VASCONCELOS, Professora,** Matrícula **nº 8050**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado, nas seguintes instituições: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE, no período de 11/10/1972 à 31/12/1979 e 01/05/1980 à 01/02/1986, ***perfazendo* (12) anos (11) onze meses e (28) vinte e oito dias** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI-PE no período de 30/05/1984 à 31/12/1985, ***perfazendo* (01) um ano e (07) sete meses, totalizando *um tempo de* serviço de (14) quatorze anos, (06) seis meses e (28) vinte e oito dias,** conforme Certidão de Tempo de Serviço da Prefeitura de São João, Prefeitura de Jupi-PE e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 12 de fevereiro de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B61556DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0468/2016 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 1650/2009 - SAD de 28/07/2009, na qual autoriza o registro da Certidão de tempo de Contribuição, emitida pelo INSS em 13/02/2009, da ficha funcional de **MARIA DE FATIMA ALMEIDA,** Professora**,** Matrícula **n°.2311**, Lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8F9E05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0469/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **IRAI GOMES DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 0764**, lotado na **Secretaria da Fazenda**, o tempo de serviço prestado a: ESCOLA HENRIQUE DIAS, períodos de: 01/02/1979 à 30/11/1982; 01/02/1984 à 30/11/1984, ***perfazendo*** **(03) anos (01) um mês e (28) vinte e oito dias,** conforme Certidão da Escola Henrique Dias de 20 janeiro de 2016, e Parecer da Procuradoria Geral do Município de **22 de fevereiro de 2016**, com vigência a partir desta data**.**

.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C100225F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0470/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DAS GRAÇAS CESAR CORDEIRO, Professora,** Matrícula **nº 160**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, no período de 01/04/1986 a 31/05/1986, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (02) dois meses,** conforme o despacho emitido pelo arquivo central em 04/02/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 29 de fevereiro de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0CA25444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0471/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEVES ROSINE DOS SANTOS, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 03,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C33EAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0472/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5785,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/11/2014 a 14/11/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FA12A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0473/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA MARGARETE DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9830,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2015 a 08/03/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CBEF7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0474/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS DE ARAUJO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **7825,** lotado na **Secretaria de Administração**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente ao seu filho(a): AYLIA LINS DE BARROS ARAUJO – Data de Nascimento 23/02/2016, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **23/02/2016 A 08/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8C6CC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0475/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAUDIVANIA DE ARAUJO BEZERRA, Professora,** Matrícula **nº 278**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/04/2016 a 30/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CAC59E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0476/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CICERA MENDES TAVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2320**, lotado na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(03) três meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de Maio de 2005 a 02 de Maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/03/2016 a 29/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8641DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0477/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FLÁVIO CAVALCANTE ÁVILA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5075**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(06) seis meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 13 de Fevereiro de 2006 a 13 de Fevereiro de 2006, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/03/2016 a 15/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3076ECE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0478/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SALETE DOS SANTOS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2358**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 02 de Maio de 1995 a 02 de Maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/04/2016 a 30/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFD5F6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0479/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ROSINEIDE LIMA DE SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 0410**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 02 de Maio de 1995 a 02 de Maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/03/2016 a 16/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FA140F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0480/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CARLA CAVALCANTE SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9877,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/03/2015 a 14/03/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57F233CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0481/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILMA LIBERATO DE ARAUJO, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 90015,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente ao seu filho(a): HUMBERTO KAUÃ LIBERATO LEANDRO - Data de Nascimento 04/02/2016 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **março** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9935A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0482/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUÊNIA LIMA SIQUEIRA SILVA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 90476,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente aos seus filhos: KAUÃ HENRIQUE SIQUEIRA - Data de Nascimento 20/08/2015 e KAMILLY VICTÓRIA HENRIQUE SIQUEIRA - Data de Nascimento 18/09/2013, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **março** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4064586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0483/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ATONIO NAZARIO DE LIMA**, Aposentado, Matrícula **nº 1423, isenção do pagamento do IPTU N° 945**, do imóvel residencial situado na Rua Francisco de Noronha Branco , **N°** 7, Severiano Moraes Filho, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art.

17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09DF583B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0484/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO LUIZ DO NASCIMENTO**, Aposentado, Matrícula **nº 0351, isenção do pagamento do IPTU N° 18080**, do imóvel residencial situado na Rua Tomaz Antônio Gonzaga, **N°** 260, Aloisio Pinto, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD85A553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0485/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA BERENICE PESSOA DE SOUZA**, Aposentado, Matrícula **nº 598, isenção do pagamento do IPTU N° 17973**, do imóvel residencial situado na Rua Capitão João Leite de Souza, **N°** 810, Boa Vista, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A26139A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0486/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE DE SOUZA**, Aposentado, Matrícula **nº 231, isenção do pagamento do IPTU N° 14273**, do imóvel residencial situado na Rua Mariapolis, **N°** 655, São Jose, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82D0FE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0487/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARINE DE MELO PADILHA ARAUJO**, Professora, Matrícula **nº 7627, isenção do pagamento do IPTU N° 12228**, do imóvel residencial situado na Rua Da Esperança, **N°** 147, Boa Vista, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC347DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0488/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTINA DE ARAUJO ROCHA**, Professora, Matrícula **nº 2526, isenção do pagamento do IPTU N° 12228**, do imóvel residencial situado na AV. Capitão João Leite, **N°** 398, Boa Vista, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBD1DD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0489/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL LINO ALVES**, Aposentado, Matrícula **nº 1060, isenção do pagamento do IPTU N° 33169**, do imóvel residencial situado na RUA Mariano Campos Bezerra, **N°** 30, Severiano Moraes Filho, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20DDBB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0490/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VIRGULINO LEITE DOS SANTOS**, Aposentado, Matrícula **nº 1150, isenção do pagamento do IPTU N° 18962**, do imóvel residencial situado na RUA Jose Bonifácio, **N°** 300, Aloisio Pinto, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3F60F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0491/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JEZAIAS LEITE VILELA**, Aposentado, Matrícula **nº 0304, isenção do pagamento do IPTU N° 14447**, do imóvel residencial situado na RUA Barão de Nazareth, **N°** 1223, São Jose, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A22D664F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0492/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUZINETE CORREIA DA SILVA**, Aposentada, Matrícula **nº 2391, isenção do pagamento do IPTU N° 1468**, do imóvel residencial situado na RUA H, **N°** 4, SEVERIANO MORAES FILHO, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FABE064E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2016-CPLC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2016.

CONTRATO nº. 028/2016-CPLC, **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**. **CONTRATADA**: **MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ sob o nº 05.893.571/0001-16. Objeto:** Eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, em atendimento aos programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PNAQ – Programa Nacional de Alimentação Quilombola, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAPE – Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar e Programa Mais Educação. Valor Global:**R$ 1.271.705,67(Um milhão, duzentos e setenta e um mil, setecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).**
Prazo de Vigência: **31/12/2016**.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária Municipal de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7913CFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
– Processo Nº: 008/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 004/2014 – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.: **Contratação de emissora de rádio de frequência modulada para exibição de programa semanal para divulgação dos atos da prefeitura e campanhas governamentais** – Contrato Nº: 005/2014 – Contratado: Rádio A Voz do Sertão Ltda – EPP CNPJ: 10.280.022/0002-97 – Valor Contratado: R$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais) anual – Termo Aditivo Nº: 02 – Prazo Inicial: 365 dias – Prazo Acrescido: 91 dias – Prazo Acrescido Acumulado: 456 dias.

Iguaracy, 01 de abril de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:C774593B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 006/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2016 – Objeto Nat.: Serviços – Objeto Descr.: **Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura, montagem de palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos, toldos e telões, para composição da estrutura física das festividades alusivas a São José, padroeiro do Distrito de Irajaí no período de 30 dias** – Contrato Nº: 007/2016 – Contratado: Risomar Lemos de Lima – ME CNPJ: 09.495.131/0001-61 – Valor Contratado: R$ 7.630,00 (sete mil e seiscentos e trinta reais**)**.

Iguaracy, 10 de março de 2016.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GOIS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:89BF6C37

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

– Processo Nº: 008/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 002/2016 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de tecidos para uso nas atividades do Programa de Inclusão Produtiva PE no Batente, deste município** – Valor Máximo Aceitável: R$ 25.785,29 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Iguaracy, Praça Antônio Rabelo, 02, Sala da CPL, Centro, Iguaracy – PE (CEP: 56840-000); 15/04/2016; Horário: 9:00h – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3837 1185, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Iguaracy, 05 de abril de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:F93E449B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2016, que objetiva: aquis. parc. de gêneros alimentícios à serem utilizados na preparação da merenda escolar aos alunos das Unid. Escolares; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA ME - R$ 49.415,00; Paulo Raimundo Marques Nunes Neto - R$ 77.270,00; Pierre José de Amorim Lopes - R$ 33.574,50.

Itapetim - PE, 05 de Abril de 2016

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DA49CC56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2016, que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à Secretaria de Saúde Municipal, UMMS e PSF's.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Andrea Theresa Farias Silva - R$ 45.700,00; CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA ME - R$ 99.963,00; Paulo Raimundo Marques Nunes Neto - R$ 31.520,00.

Itapetim - PE, 05 de Abril de 2016

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:80B2B832

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo N°: 005/2016
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Convite: 001/2016
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para a contratação dos serviços de impressão de material gráfico para elaboração e confecção de Diário de Classe destinado aos profissionais da Educação da cidade de João Alfredo – PE.
-Contratado: Gráfica Agreste LTDA - EPP, CNPJ: 11.364.536/0001-02.
Valor Contratado: R$ 43.675,00 (quarenta e três seiscentos e setenta e cinco reais)
Contrato N°: 006/2016 PM
Obs: O prazo do presente acordo é de 02 (dois) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 05 de Abril de 2016.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:76E9172D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07//2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº 08/2016, Pregão Presencial nº 07//2016, cujo objetivo é a contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina e óleo hidráulico para os veículos automotores a serviço das Secretarias de: Educação, Serviços Públicos e Agricultura deste Município, Empresa vencedora, habilitada e adjudicada: POSTO JUCATIENSE EPP CNPJ Nº 07.60.689/0001-04. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 04 de abril de 2016.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:D3A056FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 04/2016, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 04/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 04/2016, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado no fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina e óleo hidráulico para os veículos automotores a serviço da Secretaria de Saúde deste Município, Empresa vencedora, habilitada e adjudicada: POSTO JUCATIENSE LTDA EPP, CNPJ n° 07.620.689/0001-04.

Jucati, 04 de Abril de 2016.

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:2C82044F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PL N°. 16/2016 - INEXIGIBILIDADE N.º 08/2016

OBJETO: **Aquisição dos Projetos Pedagógicos: Brinquedoteca, Babyteca e a Biblioteca Infantil "Ler e Sonhar",** da autora **Geovana Muniz Tilscher,** Empresa Contratada: **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ:** N°. 01.146.871/0001-80, estabelecida na Av. Rudge, 346 - Bom Retiro – São Paulo - CEP: 01134-000 Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso I, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Macaparana, 28 de março de 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:5CA17D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 19/2016 – Modalidade Inexigibilidade nº 08/2016 – Processo Licitatório nº 16/2016, **OBJETO**: **Aquisição dos Projetos Pedagógicos: Brinquedoteca, Babyteca e a Biblioteca Infantil "Ler e Sonhar",** da autora **Geovana Muniz Tilscher,** Empresa Contratada: **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ:** N°. 01.146.871/0001-80, estabelecida na Av. Rudge, 346 - Bom Retiro – São Paulo - CEP: 01134-000 Valor do Contrato R$ 54.690,00 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa Reais). Assinatura do contrato 28 de março de 2016

Macaparana, 28 de março de 2016

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE
Presidente
CPL

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:9967365D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 08/2016 – Modalidade **CONVITE nº. 01/2016,** Contratado: **RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIP. LTDA**, com sede na Rua do Sossego, nº. 445 - Bairro – Boa Vista – Recife – PE, inscrita no CNPJ: nº. **03.259.614/0001-80 - Objeto**: Contratação de empresa para locação de sistema de ar-medicinal por compressor duplex com capacidade mínima de 20m3 por hora projetada para a operação continua com sistema de filtragem de ar para atender as necessidades da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti. **Contrato Nº 13/2016,** valor global **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).**

Macaparana, 10 de março de 2016.

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:410AE016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 09/2016 – Modalidade **CONVITE nº. 02/2016** Contratado: **RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIP. LTDA**, com sede na Rua do Sossego, nº. 445 - Bairro – Boa Vista – Recife – PE, inscrita no CNPJ: nº. **03.259.614/0001-80 - Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti. **Contrato Nº. 14/2016 valor** global **R$ 21.800,00 (vinte e Mil e Oitocentos Reais).**

Macaparana, 10 de março de 2016.

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:1CC01D20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Extrato de Contrato nº 16/2016 na Publicação do dia 17 de março de 2016, onde se lê: Pregão Presencial nº 14/2015, Processo nº 41/2015 **leia-se** Pregão Presencial nº 06/2016 e Processo nº 07/2016.

Macaparana, 16 de março de 2016

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:E298397E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. **10/2016** – Modalidade Pregão Presencial **nº. 07/2016 Empresas Vencedoras:** NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua Lia Mara, 100/A São José – Carpina – PE, inscrita no CNPJ: nº. 15.479.263/0001-00, Contrato nº 17/2016, valor R$ 272.500,00(duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), e a Empresa: SEVERINO RAMOS GOMES DA SILVA, com sede na Avenida João Francisco, S/N – Macaparana – PE, inscrita no CNPJ: 08.859.127/0001-72, Contrato nº 18/2016, valor R$ 63.500,00(sessenta e três mil e quinhentos reais), **Objeto**: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Para Suprir as Necessidades da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti durante o ano de 2016. Assinatura dos contratos em 31 de março de 2016.

Macaparana, 31 de março de 2016.

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:85156822

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MORENO/PE.** A Pregoeira comunica aos interessados que a sessão pública de DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO, da licitação referenciada, anteriormente designada para o dia 06/04/2016 às 09h00min, **FOI ADIADA para o dia 08/04/2016 às 14h00min**, considerando que a Classificação das empresas participantes em cada item licitado e a montagem do cronograma de lances, ainda não foi finalizada.Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones: 81 – 3535 1649/3535-1148, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mailmorenocpl@gmail.com.

Moreno, 05 de Abril de 2016.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:FCF51974

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2015 - PMO - COPAL/OUTROS-I

RESULTADO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 - SEFAD

SERVIÇOS. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA COORDENADORIA GERAL DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE. O Pregoeiro e Equipe de Apoio declara **HABILITADA e VENCEDORA** do certame a empresa **PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**. **CNPJ: 35.346.147/0001-12**, *no* **Valor Total do Certame** de **R$ 1.537.124,64 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 05 de abril de 2016.

MARCOS SILVEIRA BOTELHO FILHO
Pregoeiro em Exercício da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:2B65D1E8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 073/2016

Ato nº 073 de 01 / 04 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 03 de fevereiro de 2016 a **José Haroldo de Andrade Barros,** beneficiário da ex-segurada Maria de Lourdes de Andrade Barros, que ocupou o cargo de Auxiliar de serviços gerais, N-I, R-2, matrícula nº 12075-8, falecida em 13 de dezembro de 2014, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso II, 46, caput, 47, inciso II e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme processo nº 14790/15 de 27/10/2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:F81AD7D4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 072/2016

Ato nº 072 de 01 / 04 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **Flavio Gomes dos Santos,** guarda municipal, N-III, R-15, matrícula nº 12323-4, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 3134/16 de 10/03/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:C125FF05

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 071/2016

Ato nº 071 de 01 / 04 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Carmem Lucia Calixto de Souza,** técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 11785-4, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 2982/16 de 07/03/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:E65F81D3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 069/2016

Ato nº 069 de 01 / 04 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **João Antonio Rocha,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-15, matrícula nº 11769-2, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e parágrafo único da referida Emenda, conforme informações constantes do processo nº 2464/16 de 29/02/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:27307BEF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 068/2016

Ato nº 068 de 01 / 04 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Carmem Josene Araujo de Medeiros Garcia,** técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 11832-0, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 1974/16 de 17/02/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:B1FBFB12

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 067/2016

Ato nº 067 de 01 / 04 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Hariane Freire da Silva,** técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 12396-0, lotada na Secretaria de Patrimonio e Cultura, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 1839/16 de 16/02/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:A1394332

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 060/2016

Ato nº 060 de 01 / 04 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **William Amaral da Silva,** médico, 4h, N-III, R-15, matrícula nº 11380-8, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 273/16 de 07/01/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:5E23F951

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 059/2016

Ato nº 059 de 01 / 04 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Maria José Ribeiro Soares,** professor, matriz II, classe A, faixa I, 200h, matrícula nº 27936-6, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 5744/15 de 05/05/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:B47D436B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 061/2016

Ato nº 061 de 01 / 04 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **José Mathias de Santana,** técnico em estradas, N-III, R-15, matrícula nº 12182-7, lotado na Secretaria de Obras, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 962/16 de 21/01/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:F5C4F212

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 062/2016

Ato nº 062 de 01 / 04 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Ana Maria da Silva Carvalho,** auxiliar de ação educativa, N-III, R-15, matrícula nº 24859-2, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 1140/16 de 26/01/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:BEAFF78B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 063/2016

Ato nº 063 de 01 / 04 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Marinalva Maria dos Santos Silva,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-13, matrícula nº 27701-0, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 1199/16 de 28/01/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:4FE07016

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 064/2016

Ato nº 064 de 01 / 04 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **José Maria de Souza,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-15, matrícula nº 24920-3, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e parágrafo único da referida Emenda, conforme informações constantes do processo nº 1382/16 de 02/02/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:CD4D5ED2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 065/2016

Ato nº 065 de 01 / 04 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Terezinha Maria Lopes de Oliveira,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-14, matrícula nº 25369-3, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e parágrafo único da referida Emenda, conforme informações constantes do processo nº 1468/16 de 03/02/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:5E8607D7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 066/2016

Ato nº 066 de 01 / 04 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **Alberto José de Santana,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-14, matrícula nº 25647-1, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e parágrafo único da referida Emenda, conforme informações constantes do processo nº 1531/16 de 04/02/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:E4449036

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 070/2016

Ato nº 070 de 01 / 04 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Maria de Fátima Rigaud de Alencar Peixoto,** técnico de nível superior, N-III, R-15, matrícula nº 01689-6, lotada na Secretaria de Patrimônio e Cultura, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 2540/16 de 01/03/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:97BA9ACD

SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATO N° 12/2016 - MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA - ME

CONTRATO N0 12/2016

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO A EMPRESA* MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA-ME, *COMO CONTRATADA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Empreitada por Preço Unitário, o **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda/PE., inscrito no CNPJ sob o nº 010.404.184/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Patrimônio e Cultura **Dr. LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO,** brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no RG: 6.015.606 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 004.626.834-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Morais, n° 243, apto; 202, CEP.53030-250 – Bairro Novo, Olinda/PE, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº119/2010, doravante denominada de **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA-ME**.; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.566470/0001-91, com sede na Rua Doutor Raul Lafayette, n° 191, Sala 704, Boa Viagem, Recife/PE, **CEP:** 51.021-220, neste ato representada pelo o Sr. **GILSON CALDAS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2.489.948 SSP/PE , inscrito no CNPF sob o nº 476.743424-68, residente e domiciliado na Rua Aviador Severiano Lins, nº 479, apto 602, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Rege-se o presente Contrato, em conformidade com as determinações contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c a Lei nº8.883/94 e alterações, e os princípios gerais do Direito e pelo Decreto Municipal Nº046/2004, de 24 de março de 2004, tendo sido precedido de Licitação, na modalidade **PREGÃO Nº045/2015 – COPAL/OBRAS**, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DOS PALCOS PARA O CARNAVAL 2016, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – SEPAC, NO MUNICÍPIO DE OLINDA - PE, LOTE I,** conforme condições, quantitativos e especificações contidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes deste Instrumento são oriundos da Dotação Orçamentária: **Programa:** 3042 - **Projeto/Atividade:** 4016 **– Ação:** 357 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - **Fonte:** 102 – **Unidade Gestora:** PMO.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços encontram-se discriminados para cada item constantes dos Lotes de acordo com as planilhas orçamentárias **ANEXO II**, devendo ser contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

Pela locação ora contratada o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais) valor fixo e irreajustável observando-se, contudo, o equilíbrio da equação econômica.

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, quaisquer outros encargos e despesas incidentes**.**

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será realizado em até **30 (trinta) dias** após emissão do Boletim de Medição dos Serviços e a respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela fiscalização da SEPAC.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO/ DO SUBSTABELECIMENTO

A Contratada não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato, no todo ou em parte, nem negociar direitos deles decorrentes, por ser **"intuitu personae"**, sem o consentimento por escrito do CONTRATANTE, assim como não poderá substabelecer o presente Instrumento no todo ou em parte, nem negociar direito deles decorrentes, sem o consentimento por escrito do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento dos serviços executados, conforme convencionado neste Contrato, desde que a Contratada apresente os comprovantes, mediante cópia autenticada dos recolhimentos das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, bem como encargos incidentes sobre os serviços;

II - Fornecer as informações necessárias à execução dos serviços, quando solicitadas pela **CONTRATADA;**

III - Fiscalizar os serviços, bem como o seu andamento, mormente no que se refere ao cumprimento do cronograma;

IV - Aplicar, se couber, o art. 31 da Lei nº 8.212/91 c/c art. 31 da Lei nº 9.711/98, art. 149 da Instrução Normativa INSS/DC nº 100/2003 e art. 6º da Medida Provisória nº 477/2008.

PARÁGRAFO ÚNICO. O regime jurídico deste Contrato confere ao CONTRATANTE as prerrogativas contidas no Art. 58, da Lei Federal supracitada.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das demais obrigações assumidas neste Contrato, a **CONTRATADA** obriga-se ainda a:

I-. Desinstalar e retirar os equipamentos de som e luz no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir do término do período de uso.

II-. Permitir que a fiscalização da PMO/SEPAC inspecione as condições materiais de que dispõe para atendimento das obrigações previstas na licitação;

III - Manter todos os materiais utilizados na montagem dos equipamentos em perfeito estado de conservação e plena condição de utilização, podendo ser recusado pela fiscalização da PMO/SEPAC, caso não atenda à aludida exigência;

IV-. Disponibilizar durante os eventos:

IV. I. **Para o Palco de grande porte**: 01(um) operador monitor, 01(um) operador de PA, 01(um) iluminador, 02(dois) assistentes para palco, 02(dois) assistentes de iluminação.

IV.II. **Para os palcos de médio porte**: 01(um) operador monitor, 01(um) operador de PA, 01(um) iluminador, 01(dois)assistente para palco, 01(um) assistente de iluminação.

IV.III. **Para os Palcos de pequeno porte**: 01(um) operador de PA, 01(um) iluminador, 01(um) assistente para palco, 01(um) assistente de iluminação e 01(um) roadie.

IV.IV **Para estrutura especial**: 01(um) operador de PA, 01(um) iluminador, 01(um) assistente para palco.

V - Comprovar o atendimento da Legislação Federal, Estadual, Municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do contrato pertinente aos serviços objeto deste Instrumento;

VI - Assumir total e integral responsabilidade, direta e indireta, quanto a todas as despesas decorrentes da contratação, assim como, todos os impostos, mão-de-obra, taxas, fretes, contribuições, encargos sociais;

VII - Assumir a execução dos serviços, de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no Edital, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas conseqüências de sua inobservância total ou parcial;

VIII - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE, ou por seus prepostos.

IX - Manter, durante a vigência do presente Contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas no respectivo certame licitatório.

X - Responsabilizar-se, direta e indiretamente, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da administração;

XI - Arcar com os custos referentes à operacionalização deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO TERMO ADITIVO

As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Secretaria de Patrimônio de Cultura do Município de Olinda/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Se a contratada desistir da efetivação do objeto do certame, ou atrasar a execução dos serviços, ficará sujeita às sanções previstas no **Decreto nº 213/2002 e modificado pelo Decreto 120/2011**, do Município de Olinda, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Olinda, por prazo de 02 (dois) anos, devendo o valor da multa ser recolhido na rede bancária autorizada, através de **DAM – Documento de Arrecadação Municipal,** no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

Aplicar-se-á aos casos de inexecução e rescisão deste Contrato, o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Cumpridas as obrigações assumidas neste Instrumento e/ou findo o prazo de vigência nele previsto, considerar-se-á extinto de pleno direito, o presente Contrato, sem que seja devida indenização de qualquer espécie e/ou natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O **Foro da Comarca de Olinda** é o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e acordados, as partes assinam este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, conjuntamente com as testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda, de de 2016.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NOME:
CPF N°

2 - _____
NOME:
CPF N°

Olinda, 04 de Abril de 2016.

LUZINALDO MUNIZ
Diretor Administrativo Financeiro

Publicado por:
Mariana Barros do Nascimento
Código Identificador:F7B98D68

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 08/2016 - SDSCDH

PORTARIA Nº 08 /2016.

Institui comissão técnica para análise dos projetos e infra-estrutura do Edital de seleção de Projetos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

O Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso das atribuições delegadas nos termos da Lei;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção de Projetos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - 2016/2017, publicado no DOM em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que os projetos e planos de trabalho serão analisados para posterior parecer de aprovação por equipe técnica desta Secretaria;

CONSIDERANDO que concomitantemente a análise dos projetos e planos de trabalho, realizar-se-á análise e avaliação da infraestrutura das entidades concorrentes;

CONSIDERANDO necessidade de constituir duas equipes técnicas.

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir Comissão técnica para análise dos projetos e planos de trabalho;

Parágrafo Primeiro - A equipe será formada pelos seguintes profissionais:

Rosa Maria da Silva Lima, matrícula nº 19158-2;
Valéria Cristina de Araújo Matos, matrícula nº 38196-9;
Paula Francinete Gonçalves dos Santos, matrícula nº 62117-0;
Josineide Ferreira da Silva, matrícula nº 42484-6.

Parágrafo Segundo - A comissão técnica de análise dos projetos e planos de trabalho será presidida pela Técnica Josineide Ferreira da Silva.

Artigo 2º Institui-se ainda a Comissão Técnica de Análise de Infra-estrutura;

Parágrafo Primeiro - A equipe será formada pelos seguintes profissionais:
Marlene Muniz Silva, matrícula nº 66980-6
Ana Paula Ramos Ferreira da Silva, matrícula nº 66502-9
Eliane Lopes da Silva, matrícula nº 64840-0

Parágrafo Segundo - A comissão técnica de análise de infra-estrutura será presidida pela Técnica Ana Paula Ferreira da Silva.

Artigo 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Olinda, 05 de março de 2016.

HUMBERTO DE JESUS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:16D715D9

SECRETARIA DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA.
PORTARIA Nº 001/2016

A Secretária de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **Considerando** a necessidade de normatizar o controle eletrônico de frequência dos servidores desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam estabelecidos os critérios para utilização do controle eletrônico de frequência pelos servidores desta Secretaria.

Art. 2° - Para os efeitos desta Portaria, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:
Sistema Eletrônico de Controle de Frequência – é o conjunto constituído pelo relógio eletrônico de controle de frequência por leitura digital e seus softwares próprios para o armazenamento de dados e emissão de relatórios gerenciais;
Horário Padrão - é o horário diário normal de trabalho a ser cumprido pelosservidores, das 07:30h às 13:30h.
Horário Especial – é aquele diferente do horário padrão, cumprido em situações específicas,mediante autorização especial;
Horas Extraordinárias – são aquelas trabalhadas pelos servidores, além dohorário padrão ou especial, e que dependem de autorização específica;
Crachá – é o documento de identificação funcional, em modelo definido pela SETURDE, que também agrega a função de meio de registro de frequência dos servidores;
Biometria – os sistemas chamados biométricos podem basear o seu funcionamento em características de diversas partes do corpo humano, por exemplo: os olhos, a palma da mão, as digitais do dedo, a retina ou íris dos olhos.

Art. 3° - Todos os servidores estão sujeitos aos registros diários de frequênciaatravés da aposição da digital na leitora própria para esse fim (biometria). Excetuam-se desta obrigatoriedade o Secretário da SETURDE,Secretários Executivos, Diretores, Assessores Especiais e Assessores Técnicos I, Chefes de Departamento e as coordenadoras da Casa do Turista.

Parágrafo Único – Os servidores que estão impossibilitados de registrarem a digital serão cadastrados pela Diretoria Administrativa e Financeira e serão liberados para a inserção dos crachás na leitora do registro eletrônico.

Art. 4° - O crachá será de uso obrigatório, devendo ser colocado em parte visível do vestuário do servidor, durante sua permanência nas dependências da SETURDE.

Art. 5° - Em caso de perda ou danificação do crachá, o servidor deverá se dirigir a Diretoria Administrativa e Financeira, onde preencherá a requisição de um novo, cujo custo ser-lhe-á debitado em folha de pagamento.

Art. 6° - A jornada de trabalho diária dos servidores é de 6 (seis) horas.

Art. 7° - O cumprimento da jornada de trabalho dar-se-á, preferencialmente, no
horário padrão, sendo admitida tolerância de (15) minutos no horário de entrada. A entrada após o limite de tolerância será considerado atraso, portanto, descontado em folha de pagamento.

Parágrafo Único – O servidor perderá um terço do vencimento do dia quandocomparecer ao serviço com atraso de uma hora, ou quando se retirar até uma hora antes de findar a jornada de trabalho.

Art. 8° - No caso de ausência ao trabalho, esta será considerada como falta para efeito de descontos em folha de pagamento, ressalvados os casos previstos em Lei.

Parágrafo Único –Asfaltas e atrasos, bem como atestados médicos deverão ser apresentados no protocolo da SETURDE, em até 3 (três) dias da ocorrência do fato, exceto os casos previstos no Art. 09 desta portaria.

Art. 9° - O Diretor de cada Diretoria ou a quem o Servidor estiver subordinado, poderá determinar o cumprimento de horário especial, para o atendimento de demanda específicas de serviços. Nestes casos, deverá ser assegurado o cumprimento da jornada diária de 6 (seis) horas. informado a Diretoria Administrativa e Financeirapelo Diretor da Diretoria que o mesmo estiver subordinado.

Art. 10° - Poderá ser admitida a compensação de horas dentro do mês, até o limite de 6 (seis) horas.

Art. 11° - A realização de horas extraordinárias pelo servidor estará condicionada à solicitação do Diretor da área a que estiver subordinado, com a autorização do Secretário da Pasta.

Art. 12° - Os casos omissos deverão ser analisados e decididos pelo Secretário da Fazenda e da Administração.

Art. 13° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda, em15 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO GALVÃO DE MEDEIROS
Secretário

Publicado por:
Adinara Keila Gomes da Silva
Código Identificador:CDBB9A28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Nº 009/2016
- Comissão: CPL
– Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/016.
- Objeto Nat.: Compras - Tipo: Menor preço por item.
- Objeto Desc.: Aquisição de ataúdes, mortalhas, traslados, processo de tanatoplaxia e velas.
- **Valor máximo aceitável - R$ 76.133,00 (setenta e seis mil cento e trinta e três reais) - Local e data da sessão de abertura:** Pref. De Paranatama, situada na Pça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, na sala da CPL**; Data da sessão 19/04/2016, Horário: 09 horas. Local:**. Prefeitura Municipal de Paranatama. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144 e email: paranatamalicitacao@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Paranatama, 05 de abril de 2016.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:C4D715F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035, DE 05 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Exonerar Assessor Técnico I, símbolo CAA-2, do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LORENA GUIMARÃES DE LEMOS,** brasileira, portadora do RG nº 7.904.382 SDS/PE, CPF(MF) nº 087.840.154-70, do cargo comissionado de Assessor Técnico I, símbolo CAA-2, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecimento no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2015, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 05 de abril de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:D8AEADBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

AVISOS DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 07/2016 – **Natureza**: Compra **Objeto**: Aquisição de 01 Aparelho de Anestesia Samurai destinado ao Centro Cirúrgico do Município de Quipapá. **Valor de Orçamento**: R$ 52.365,00 (cinqüenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) **Data e Hora**: 18/04/2016 às 08:30 hs - **Local**: sala de cpl, Prefeitura Municipal – Centro – Quipapá – PE. Mais Informações: de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, pelo Fone (81) 3685-1173, email: cpl.quipapa@gmail.com

Quipapá, 04 de abril de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:23AA4CCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

AVISOS DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 08/2016 – **Natureza**: Serviço **Objeto**: Contratação de Empresa destinado a Prestação de Serviços Funerários com Fornecimento de Materiais Funebres à Famílias Carentes do Municipio de Quipapá - **Valor de Orçamento**: R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais) **Data e Hora**: 18/04/2016 às 10:30 hs.- **Local**: sala de cpl, Prefeitura Municipal – Centro – Quipapá – PE. Mais Informações: de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, pelo Fone (81) 3685-1173, email: cpl.quipapa@gmail.com

Quipapá, 04 de abril de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:32EC279A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

AVISOS DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 09/2016 – **Natureza**: Compra **Objeto**: Aquisição de Materiais Esportivos (Uniformes) destinado ao Campeonato Municipal de Futebol de Campo no Município de Quipapá. **Valor de Orçamento**: R$ 30.140,00 (trinta mil, cento e quarenta reais) **Data e Hora**: 18/04/2016 às 12:30 hs.- **Local**: sala de cpl, Prefeitura Municipal – Centro – Quipapá – PE. Mais Informações: de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, pelo Fone (81) 3685-1173, email:
cpl.quipapa@gmail.com

Quipapá, 04 de abril de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:0FBF7746

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 030/2016

FICA O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, APROVADO E NOMEADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DESTA PREFEITURA, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2012 E PRORROGADO POR MAIS DOIS ANOS A PARTIR DE 21/05/2014 ATRAVÉS DO DECRETO 017/2014 DE 20/05/2014, CONVOCADO A COMPARECER A PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DE **06/04/2016**, DAS 08h30 AS 12h30, MUNIDO DE TODOS OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 12.11 DO EDITAL 001/2012 PARA INSTRUÇÕES DE POSSE EM CARGO EFETIVO.

Cargo	Port. Nº	Nome	Secretaria
Técnico em Edificações	**211**	Klebson Lopes Florentino	**Desenvolvimento Urbano e Obras**

Salgueiro, 05 de abril de 2016.
Prefeitura Municipal de Salgueiro

MARIVALDA GOMES DE HOLANDA
Secretária de Administração
Port. Nº 008/2013

Publicado por:
Mayara Adja de Sá e Silva
Código Identificador:252591D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ
Contrato Nº: 00008/2016. Processo Nº: 00008/2016. CPL. Inexigível Nº IN00001/2016. Serviço. Prestação de serviços na realização de exames especializados (ultrasonografia e biopsia), visando a formação de rede complementar de saúde para atender aos usuários do SUS (Atenção Básica e Média e Alta Complexidade) do Município de Sanharó, conforme valores estipulados na resolução do CMS nº 019/2015 de 16 de dezembro de 2015, conforme Credenciamento nº 0003/2015.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 10 301 1061 2097 - Manutenção do Programa de Saúde da Família; 10 301 1065 2095 - Manutenção do Programa de Piso da atenção Básica - 339039 00 Pessoa Jurídica; 10 302 1064 2104 - Manutenção do Programa MAC - 339039 00 Pessoa Jurídica; . Contratado: Eco X Radio Imagem e Diagnosticos Ltda - ME. CNPJ: 16.804.766/0001-69. Valor R$130.010,00. Vigência: de 05/04/2016 a 02/04/2017.

Sanharó, 05/04/2016.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:DB642AF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 012/2016 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2016

Processo Nº: 0012/2016 - Pregão Presencial SRP Nº 003/2016 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Compra - Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios - Valor Máximo Aceitável: R$ 1.295.216,14 (um milhão, duzentos noventa e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos). A sessão pública será realizada dia 20/04/2016 às 08:00 horas na sala da Licitações, no Prédio da Prefeitura localizada na Rua João Roque da Silva nº 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (087)3846 8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 05 de Abril de 2016

INÁCIO RAMOS NETO
Pregoeiro (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F808A36F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016
PROCESSO Nº. 008/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - ATA DE SRP Nº. 003/2016 - Contratados: **DROGAFONTE LTDA –** CNPJ: 08.778201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea – Recife – Pernambuco - Valor Contratado: R$: 252.073,00 (duzentos cinquenta e dois mil, setenta e três) e **JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 07.187.827/0001-03**, com sede à Rua Osvaldo de Godoy Lima, nº 311, AABB, Serra Talhada – PE, valor contratado R$: 1.318.983,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, novecentos oitenta e três reais) **VALOR GLOBAL** desta Ata Registro de Preços R$ 1.571.056,00 (um milhão, quinhentos setenta e um mil, cinquenta e seis reais

Santa Cruz da Baixa Verde – PE, 01 de Abril de 2016.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:D5671B23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016 PROCESSO Nº: 008/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Processo Nº: 008/2016 - Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 003/2016 -Objeto Nat.: fornecimento de medicamentos Hospitalar, atenção básica pelo período de 12 meses - Contrato Nº: 021/2016 - Contratado: JJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.187.827/0001-03 - Valor Contratado: R$ 1.318.983,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, novecentos oitenta e três reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Abril de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:89B16103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016 PROCESSO Nº: 008/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Processo Nº: 008/2016 - Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 003/2016 -Objeto Nat.: fornecimento de medicamentos Hospitalar, atenção básica, Controles Especiais pelo período de 12 meses - Contrato Nº: 022/2016 - Contratado: DRAGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26 - Valor Contratado: R$ 252.073,00 (duzentos cinquenta e dois mil, setenta e três).

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Abril de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:EAC7CDFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO
TOMADA DE PREÇOS 003/2015
Na publicação do Diário Oficial do dia 30/11/2015, **onde se lê:** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano-PE em 16/15/2015, **leia-se:** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano-PE em 16/12/2015.

São Caetano, 04 de abril de 2016.

BRUNA RAFAELLY BEZERRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:21E71FD2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO

Processo Nº: 006/2016
Modalidade/Nº: Pregão nº 005/2016
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Atenção Básica referente às propostas de emenda parlamentar de n° 12775.27900/1130-19 e de n° 12775.27900/1130-16 cadastradas no Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE.
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano/PE, em 19/04/2015 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do email: pregaosaocaetano@hotmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira.

São Caetano, 05 de abril de 2015.

BRUNA RAFAELLY BEZERRA
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:2F55FECA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10h00min do dia 26 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação do fornecimento de material de consumo - biscuit - Conforme termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min as 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 38441088. Email: se_adm@saojosedoegito.pe.gov.br.

São José do Egito - PE, 05 de Abril de 2016

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:1ACC76D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente. CONTRATADO: EVANDRO SOARES DE SOUZA, CPF Nº 831.326.004-15, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transportes para Secretaria de Obras e Infraestrutura. Valor total R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Vigência: de 02/02/2016 à 31/03/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente; - Atividade: 15.451.03232.272 – Gestão Técnica e Administração da secretaria; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 02 de fevereiro de 2016.

TARCIZIO CRUZ MUNIZ
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:FAC72EBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO. EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS E AGENTE DE COMBATE Á ENDEMIAS-ACE DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE.

O Prefeito Municipal de Tabira-PE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessadosa abertura de inscrições para o processo seletivo público para preenchimento de vagas e cadastro reserva para Agente Comunitário de Saúde-ACS e Agente de Combate ás Endemias-ACE, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura de Tabira-PE.**Período de inscrições**: 06/04/2016 a 06/05/2016.**Horário**: das 07:00 hs ao 12:00 e das 14:00 hs ás 16:00 hs na Rua: Albertina Xavier Pires,239.Cep: 56780-000. Centro. Tabira-PE. **Informações complementares**: Consis Consultoria,-Assessoria e Tecnologia da Informação. Tel: (88) 3511-6230. O edital e seus anexos estará disponível no site:www.consisconsultoria.com.bre na Secretaria Municipal de Saúde.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito Municipal de Tabira-PE.

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:84D471B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 004/2016
Processo Licitatório nº 001/2016
Pregão Presencial nº 001/2016

Termo de Adjudicação e Homologação

ADJUDICO a empresa **Três R Engenharia Eireli EPP**, vencedora do Pregão Presencial 001/2016, no valor de **R$ 25.086,00** (vinte e cinco mil e oitenta e seis reais) conforme análise de documentos e julgamento de propostas de preços registradas em ata datada de 19 de fevereiro de 2016, julgadas nesta mesma data, após decisão do Pregoeiro quanto à habilitação, para que se produzam os efeitos jurídicos legais.

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 004/2016, Processo Licitatório 001/2016, Pregão Presencial n° 001/2016, realizado pelo Pregoeiro da Prefeitura e equipe de Apoio, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a execução de serviços de engenharia referentes a recuperação de danos em forro, paredes e piso, causados pelas chuvas do dia 08 de janeiro do corrente ano nas de 2016, nas instalações da UBS Maria Júlia Freire de Carvalho, localizada na Avenida José Gomes da Costa, COHAB, nesta cidade, de conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital do referido Pregão.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Terra Nova, 24 de fevereiro de 2016.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:38EAFCFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo 004/2016 - Processo Licitatório 001/2016 – Pregão Presencial 001/2016
Natureza do Objeto: Serviços de Engenharia
Descrição detalhada do Objeto: execução de serviços de engenharia referentes à recuperação de danos em forro, paredes e piso, causados pelas chuvas do dia 08 de janeiro do corrente ano nas de 2016, nas instalações da UBS Júlia Freire de Carvalho, localizada na Avenida José Gomes da Costa, COHAB, município de Terra Nova. **Contrato nº 004/2016. Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova. **Contratada**: Três R Engenharia Eireli EPP**. CNPJ**: 11.874.951/0001-06. **Valor Contratado**; **R$ 25.086,00** (vinte e cinco mil e oitenta e seis reais).

Terra Nova PE, 27 de novembro de 2014.

LUCAS LOPES DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:1395D3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 021/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

ADJUDICO a empresa **KM Serviços Contábeis e Sistemas Ltda**, vencedora do Pregão supra, no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), cujo objeto a locação, incluindo instalação, treinamento de pessoal designado a gerenciar, e, manutenção de software de sistemas integrado de arrecadação de tributos e taxas diversas, com geração de DAM atendendo aos padrões FEBRABAN, conforme análise da documentação e julgamento de propostas de preços registradas em ata datada de 26 de fevereiro de 2016, julgadas nesta mesma data, após decisão do Pregoeiro, quanto à habilitação, para que se produzam os efeitos jurídicos legais.

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 021/2016, Processo Licitatório 005/2016, Pregão Presencial n° 001/2016, realizado pela CPL da Prefeitura, que tem como objeto a locação, incluindo instalação, treinamento de pessoal designado a gerenciar, e, manutenção de software de sistemas integrado de arrecadação de tributos e taxas diversas, com geração de DAM atendendo aos padrões FEBRABAN, de conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital do referido Convite.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Terra Nova, 02 de março de 2016.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:2597B38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 021/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016
Natureza do Objeto: Locação de Softwares.
Descrição detalhada do Objeto: Locação, incluindo instalação, treinamento de pessoal designado a gerenciar, e, manutenção de software de sistemas integrado de arrecadação de tributos e taxas diversas, com geração de DAM atendendo aos padrões FEBRABAN. **Contrato nº 023/2016. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: KM Serviços Contábeis e Sistemas Ltda. **CNPJ**: 35.456.169/0001-35. **Valor Contratado**: R$ 15.000,00 (quinze mil

reais). **Vigência:** 04/03/2016 – 30/12/2016. **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 04 de março de 2016.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

LUCAS LOPES DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:912ACCA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo Administrativo 022/2016 - Processo Licitatório 006/2016 – Pregão Eletrônico 002/2016.
Natureza do Objeto: Gêneros Alimentícios (alimentos Preparados).
Descrição detalhada do Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de lanche e almoço, para o exercício de 2016, tendo como data limite o dia 30 de dezembro do ano vigente, destinados ao público de crianças, adolescentes e idosos assistidos pelo CRAS e às famílias assistidas pelo PAIF. **Valor máximo admitido**: R$ 57.178,00 (cinquenta e sete mil cento e setenta e oito reais). Após Análise da Proposta de preços e documentos de habilitação, devidamente registrada em Ata datada de 26/02/2016, comunica-se Adjudicação e Homologação **em favor de**: Angélica Freire de Menezes Silva, **CPF** 103.421.744-52, vencedora para **os itens** 03 e 05, **o valor de** R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), de Sueli Ribeiro de Araújo, **CPF:** 048.106.994.12, vencedora para **os itens** 04 e 06, **o valor de** R$ 13.255,00 (treze mil duzentos e cinquenta e cinco reais) e de Maria Patrícia Ribeiro de Araújo Santos, **CPF:** 060.485.334-38, vencedoras para **os itens** 01 e 02, **o valor de** R$ 14.344,00.
Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.).

Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 02 de março de 2016.

LUCAS LOPES DE BARROS
Pregoeiro

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:78EFF945

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 021/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016
*****
Natureza do Objeto: Gêneros Alimentícios (Alimentos Preparados).
Descrição detalhada do Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de lanche e almoço, para o exercício de 2016, tendo como data limite o dia 30 de dezembro do ano vigente, destinados ao público de crianças, adolescentes e idosos assistidos pelo CRAS e às famílias assistidas pelo PAIF. **Contrato nº 022 A/2016. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada**: Angélica Freire de Menezes Silva. **CPF:** 103.421.744-52. **Valor Contratado**: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). **Vigência:** 03/03/2016 – 30/12/2016.
Local e Data: Terra Nova PE, 03 de março de 2016.
Ass: Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito
**

Natureza do Objeto: Gêneros Alimentícios (Alimentos Preparados).
Descrição detalhada do Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de lanche e almoço, para o exercício de 2016, tendo como data limite o dia 30 de dezembro do ano vigente, destinados ao público de crianças, adolescentes e idosos assistidos pelo CRAS e às famílias assistidas pelo PAIF. **Contrato nº 022 B/2016. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada**: Maria Patrícia Ribeiro de Araújo Santos**. CPF:** 060.485.334-38. **Valor Contratado**: R$ 14.344,00 (quatorze mil trezentos e quarenta e quatro reais). **Vigência:** 03/03/2016 – 30/12/2016.
Local e Data: Terra Nova PE, 03 de março de 2016.
Ass: Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito
***

Natureza do Objeto: Gêneros Alimentícios (Alimentos Preparados).
Descrição detalhada do Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de lanche e almoço, para o exercício de 2016, tendo como data limite o dia 30 de dezembro do ano vigente, destinados ao público de crianças, adolescentes e idosos assistidos pelo CRAS e às famílias assistidas pelo PAIF. **Contrato nº 022 C/2016. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada**: Sueli Ribeiro de Araújo, **CPF:** 048.106.994.12. **Valor Contratado**: R$ 13.255,00 (treze mil duzentos e cinquenta e cinco reais). **Vigência:** 03/03/2016 – 30/12/2016.
Local e Data: Terra Nova PE, 03 de março de 2016.
Ass: Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:C31456D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo 024/2016 - Processo Licitatório 007/2016 – Pregão Presencial 003/2016.
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente objetivando aquisição de pneus destinados à frota de veículos leves e pesados e máquinas, de propriedade ou locados pelo Município de Terra Nova PE, para o exercício de 2016. **Valor máximo admitido:** R$ 109.399,26 (cento e nove mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). Após Análise de documentação e proposta de preços, devidamente registrada em Ata datada de 04/03/2016, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: **Empresa** - JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP. **CNPJ**: 20.831.339/0001-47, vencedora para todos os itens constantes na planilha orçamentária. **Valor**: R$ 89.250,16 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.
Local e data: Terra Nova PE, 09 de março de 2016.
Ass: Lucas Lopes de Barros – Pregoeiro
Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:92D7BEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente objetivando aquisição de pneus destinados à frota de veículos leves e pesados e máquinas, de propriedade ou locados pelo

Município de Terra Nova PE, para o exercício de 2016. **. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada**: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP. **CNPJ**: 20.831.339/0001-47. **Valor Contratado**: R$ 89.250,16 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). **Vigência:** 17/03/2016 – 30/12/2016.
Local e Data: Terra Nova PE, 17 de março de 2016.
Ass: Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:05F4EDA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RERATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2015

Reconheço e reratifico o **Processo nº 076/2015,**referente à **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CACHOEIRINHA, Nº 458, JANGA, PAULISTA/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BASE MUNICIPAL EDSON GOMES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor do **Sr. Leonardo Tenório Andrade,** CPF nº 055.870.924-96, com valor mensal de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** perfazendo o valor total anual correspondente a **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 05/04/2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:CDDD3223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DISPUTA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO Nº 010/2016 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA.** Informamos que a sessão de abertura de propostas de preços e disputa de lances com as empresas participantes do certame fica marcada para o dia **08/04/2016 às 09h00** na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação para Pregão, situada à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE.

Paulista, 05/04/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:1443804F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, para alegações finais da fase instrutória dos Autos de Infração ambiental no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, conforme preconiza o artigo 31º da Lei 4.334 de 27 de setembro de 2013.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº. AI
STAMPA OUTDOOR LTDA	70.236.971/0001-10	001/2015
SÓ CARTAZ OUTDOOR LTDA	03.910.081/0001-55	004/2015
J&M VISUAL MIDIA EXTERIOR E PUBLICIDADE LTDA-ME	12.824.066/0001-85	005/2015
BANDEIRANTES PROPAGANDA EXTERNA LTDA	11.271.475/0001-39	006/2015
BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	13.004.510/0095-69	022/2015
COMPET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	08.888.657/0001-49	044/2015
EMANOEL GOMES DE MELO	076.006.994-86	047/2015
MARCIA MANZANO RENESTO	030.604.018-29	064/2015
A.W.F. ENGENHARIA LTDA-ME	18.541.840/0001-27	065/2015
DIAZ LONGHI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	12.039.238/0001-00	066/2015
LEONARDO GOMES DE ANDRADE	401.417.304-63	068/2015
D'AVILA CONSTRUTORA LTDA	13.888.942/0001-08	069/2015
D'AVILA CONSTRUTORA LTDA	13.888.942/0001-08	070/2015
BRUNA MARIA SILVA FERREIRA	103.315.134-39	071/2015
CARLOS ANTÔNIO DANTAS VALENÇA	149.699.474-49	074/2015
FBM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-EPP	14.381.054/0001-59	075/2015
MARIO CAVALCANTI DE SANTANA	690.229.178-00	076/2015
LUCIA HELENA BELTRÃO GUERRA	102.625.204-00	077/2015
JUVENAL DA SILVA LIMA	931.840.854-49	081/2015
INCORPORADORA RICA LTDA	21.681.780/0001-52	083/2015
JUVENAL DA SILVA LIMA	931.840.854-49	084/2015
A J DE LIRA APOIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME	10.706.635/0001-62	085/2015
ANA MARIA RIVAS CASTRO	168.532.454-15	086/2015
POUSADA CASARÃO DA PRAIA LTDA-ME	14.816.583/0001-38	092/2015

Paulista, 05 de abril de 2016.

LESLIE NELSON JARDIM TAVARES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:F59D404B

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO CONIAPE Nº 11, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N. 3

CONIAPE
RUA JOSÉ GERÔNIMO DA SILVA
15091751/0001-38
Exercício: 2014
DECRETO Nº 11 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$282.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				282.200,00
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS	

	39		10.122.1090.2901.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO	5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
	80		18.541.1801.2905.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO	11.300,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 001	TRANSF. DE RECURSOS - RESÍDUOS SÓLIDOS	
	96		18.541.1801.2905.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO	900,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 001	TRANSF. DE RECURSOS - RESÍDUOS SÓLIDOS	
	102		18.541.1801.2906.0000	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTDAS À RESÍDUOS SÓLIDOS	265.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 001	TRANSF. DE RECURSOS - RESÍDUOS SÓLIDOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS		
	3		04.122.0490.1903.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO CONIAPE	-1.000,00
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - RATEIO	
	5		04.122.0490.2900.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE	-45.300,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - RATEIO	
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS		
	10		04.122.0490.2900.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE	-1.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - RATEIO	
	14		04.122.0490.2900.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE	-8.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - RATEIO	
	18		04.122.0490.2900.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE	-1.000,00
			3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - RATEIO	
	24		10.122.1090.1904.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA) DONÚCLEO	-5.000, 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
	25		10.122.1090.1905.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARAONIS	-25.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
	26		10.122.1090.1912.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO ATERRO SANITÁRIO	-1.000,00
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
	28		10.122.1090.2901.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE -	-100. 000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
	32		10.122.1090.2901.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE -	-1. 000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
	34		10.122.1090.2901.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTER-MUNICIPAL EM SAÚDE -	5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS		
	35		10.122.1090.2901.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE -	-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
	37		10.122.1090.2901.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE -	-700,00
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
	38		10.122.1090.2901.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE -	-10.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
	47		10.302.1091.1908.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PA-R7A.00O0,N0I0S (MÉDIA E ALT	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
	56		10.302.1091.2902.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE-NIS	-20.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
	63		10.302.1091.2902.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE-NIS	-900,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00

			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
	65		10.302.1091.2902.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE-NIS (ASSISTÊNCIA	-5.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
	70		10.302.1091.2903.0000	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-3.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
	74		10.302.1091.2904.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE	-3.000,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS		
	90		18.541.1801.2905.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO	-2.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 001	TRANSF. DE RECURSOS - RESÍDUOS SÓLIDOS	
	95		18.541.1801.2905.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO	-5.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 001	TRANSF. DE RECURSOS - RESÍDUOS SÓLIDOS	
	97		18.541.1801.2906.0000	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTDAS À RESÍDUOS SÓLIDOS	-3.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 001	TRANSF. DE RECURSOS - RESÍDUOS SÓLIDOS	
	100		18.541.1801.2906.0000	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTDAS À RESÍDUOS SÓLIDOS	-5.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 001	TRANSF. DE RECURSOS - RESÍDUOS SÓLIDOS	
	104		28.843.0000.0001.0000	PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-1.000,00
			3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - RATEIO	
	105		28.843.0000.0002.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - RATEIO	-1.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - RATEIO	
	106		28.843.0000.0003.0000	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	-1.000,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - RATEIO	
	107		28.843.0000.0004.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - NIS	-300,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - NIS	
	108		28.843.0000.0005.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - ATERRO	-1.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 001	TRANSF. DE RECURSOS - RESÍDUOS SÓLIDOS	
Anulação (-)					-282.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 03 de novembro de 2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:6FB4C336

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO CONIAPE Nº 13 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.3

CONIAPE
RUA JOSÉ GERÔNIMO DA SILVA
15091751/0001-38
Exercício: 2015
DECRETO Nº 13 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$917.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					917.000,00
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS		
	96		10.302.1093.2906.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚD	693.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSF. RECURSOS NÚCLEO INTER.SAÚDE- NIS	
	158		18.541.1801.2912.0000	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A RESÍDUOS SÓLIDO	224.000,00

			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 003	TRANSF. DE RECURSOS - MEIO AMBIENTE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS		
	46		10.301.1092.1907.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚD-	-322.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSF. RECURSOS NÚCLEO INTER.SAÚDE- NIS	
	75		10.302.1093.1910.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ	-371.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSF. RECURSOS NÚCLEO INTER.SAÚDE- NIS	
	149		18.541.1801.2911.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E GERENCIAME-	-224.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 003	TRANSF. DE RECURSOS - MEIO AMBIENTE	
Anulação (-)					-917.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 02 de janeiro de 2015

_____
Presidente

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:D24A02EF

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO CONIAPE Nº 15, DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.3

RUA JOSÉ GERÔNIMO DA SILVA
15091751/0001-38
Exercício: 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					40.000,00
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS		
	17		04.122.0490.2901.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE	40.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - RATEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS		
	103		10.302.1093.2908.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE - ASSISTÊNC	-10.000,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSF. RECURSOS NÚCLEO INTER.SAÚDE- NIS	
	118		15.452.1501.2909.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILU-M	-20.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 002	TRANSF. REC. NÚCLEO ILUM. PÚBLICA - NIP	
	128		15.452.1501.2910.0000	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL	-10.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 002	TRANSF. REC. NÚCLEO ILUM. PÚBLICA - NIP	
Anulação (-)					-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 01 de junho de 2015

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:AD6FF407

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO CONIAPE Nº 24, DE 14 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.3

CONIAPE
RUA JOSÉ GERÔNIMO DA SILVA
15091751/0001-38
Exercício: 2015
DECRETO Nº 24 , DE 14 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					270.000,00			
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS					
	16		04.122.0490.2901.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE	30.000,00			
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - RATEIO				
	17		04.122.0490.2901.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE	50.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - RATEIO				
	19		04.122.0490.2901.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE	110.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - RATEIO				
	39		10.122.1090.2902.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMU	40.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 001	TRANSF. RECURSOS NÚCLEO INTER.SAÚDE- NIS				
	41		10.122.1090.2902.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMU	40.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 001	TRANSF. RECURSOS NÚCLEO INTER.SAÚDE- NIS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS					
	46		10.301.1092.1907.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚD	- 170.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 001	TRANSF. RECURSOS NÚCLEO INTER.SAÚDE- NIS				
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS					
	47		10.301.1092.1908.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS P	- 100.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 001	TRANSF. RECURSOS NÚCLEO INTER.SAÚDE- NIS				
Anulação (-)					-270.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 14 de agosto de 2015

_____
Presidente

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:6B9BEC3C

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO CONIAPE Nº 25, DE 14 DE AGOSTO DE 2015 – LEI N. 25

CONIAPE
RUA JOSÉ GERÔNIMO DA SILVA
15091751/0001-38
Exercício: 2015
DECRETO Nº 25 , DE 14 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.25

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.540.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					5.540.000,00			
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS					
	163		08.122.0801.2915.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ASSIST	70.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 005	TRANSF.REC.NÚCLEO ASS. SOCIAL - NIAS				

	164		08.122.0801.2915.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ASSIST	21.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 005	TRANSF.REC.NÚCLEO ASS. SOCIAL - NIAS	
	165		08.122.0801.2915.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊ	4.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 005	TRANSF.REC.NÚCLEO ASS. SOCIAL - NIAS	
	166		08.122.0801.2915.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ASSIST	15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 005	TRANSF.REC.NÚCLEO ASS. SOCIAL - NIAS	
	167		08.122.0801.2915.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ASSIST	10.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 005	TRANSF.REC.NÚCLEO ASS. SOCIAL - NIAS	
	168		08.122.0801.2915.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ASSIST	10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 005	TRANSF.REC.NÚCLEO ASS. SOCIAL - NIAS	
	169		08.122.0801.2915.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ASSIST	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 005	TRANSF.REC.NÚCLEO ASS. SOCIAL - NIAS	
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS		
	170		08.243.0801.2916.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.780.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 005	TRANSF.REC.NÚCLEO ASS. SOCIAL - NIAS	
	171		08.243.0801.2917.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	620.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 005	TRANSF.REC.NÚCLEO ASS. SOCIAL - NIAS	
	172		08.243.0801.2918.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZ	1.730.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 005	TRANSF.REC.NÚCLEO ASS. SOCIAL - NIAS	
	173		08.243.0801.2919.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZA	260.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 005	TRANSF.REC.NÚCLEO ASS. SOCIAL - NIAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS		
	75		10.302.1093.1910.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	-1.540.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSF. RECURSOS NÚCLEO INTER.SAÚDE- NIS	
	149		18.541.1801.2911.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E GERENCIAM	-4.000.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 003	TRANSF. DE RECURSOS - MEIO AMBIENTE	
Anulação (-)					-5.540.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 14 de agosto de 2015

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:5451C6A0

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO CONIAPE Nº 28, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.3

CONIAPE
RUA JOSÉ GERÔNIMO DA SILVA
15091751/0001-38
Exercício: 2015
DECRETO Nº 28 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$850.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					850.000,00
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS		
	92		10.302.1093.2906.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚD	850.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 001	TRANSF. RECURSOS NÚCLEO INTER.SAÚDE- NIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	99	00	CONSÓRCIO PÚBL.INTERMUN DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS					
	76		10.302.1093.1911.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	- 850.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 001	TRANSF. RECURSOS NÚCLEO INTER.SAÚDE- NIS				
Anulação (-)					-850.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 29 de setembro de 2015

_____
Presidente

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:9044DDB0

